

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2023.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário do Conselho Estadual de Previdência, situada a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá - AP, às quinze horas e vinte e três minutos, teve início a décima segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pelo Presidente, senhor Elionai Dias da Paixão, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número trinta e quatro, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão (Titular), Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular), Arnaldo Santos Filho (Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco das Chagas Ferreira Feijó (Titular).** **Justificativa de ausência.** Não houve. Registrado a presença do Senhor Jocildo Lemos - Diretor Presidente, Senhora Lucélia Quaresma - Diretora Financeira, Servidora Edna Maria Tavares - Chefe da Unidade de Acompanhamento do Cálculo Atuarial, e do Senhor Thiago Silveira - Atuário da empresa Inove Consultoria Atuarial. Em seguida decidido a inversão de pauta, passando para o **ITEM 04 – Apresentação da Reavaliação Atuarial do RPPS e RPPM do Estado do Amapá de 2023 - Data base Dezembro-2022.** (Diretoria Financeira Atuarial – DIFAT/AMPREV). Com a oportunidade o Atuário Sr. Thiago cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação da avaliação atuarial da AMPREV de 2023, destacou que o relatório possui 150 páginas, e de forma resumida e objetiva explanou para o plenário. De início destaca um conceito muito importante, que trata do equilíbrio financeiro e atuarial, fundamentado no art. 40 da Emenda Constitucional 103/2019. “*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*”. O Cálculo Atuarial é o estudo técnico baseado em levantamento de dados da população analisada, no qual o atuário busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, avaliar o histórico e a evolução da entidade como um todo, de forma a subsidiar estratégias que permitam a sua adaptação a novos cenários. Para essas projeções são utilizadas as Tábuas Biométricas, são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (turnover). As hipóteses são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Para as projeções e hipóteses desse cálculo, foram utilizadas as seguintes tábuas biométrica: Taxa de Juros Real (2021 5,44%) (2022 4,98% - Civil Prev. 4,80% - Civil Fin. 4,97% - Militar Prev. 4,81% - Militar Fin.) (2023 4,81% - Civil Prev. 4,64% - Civil Fin. 4,87% - Militar Prev. 4,71% - Militar Fin.), Tábua de Mortalidade (2021 IBGE-2019 por sexo) (2022 IBGE-2020 por sexo) (2023 IBGE-2021 por sexo), Tábua Mortalidade de Inválidos (2021 IBGE-2019 por sexo) (2022 IBGE-2020 por sexo) (2023 IBGE-2021 por sexo), Tábua Entrada em Invalidez (2021 e 2023 Álvaro Vindas), Taxa de Crescimento Salarial (2021 e 2023 1,00%), Taxa de Crescimento Benefício (2021 e 2023 0,00%), Taxa de rotatividade (2021 e 2023 0,00%), Fator de Capacidade (2021 99,16%) (2022 98,44%) (2023 98,55%) e, benefícios a conceder com base na média (a partir de 2004) 80,00% do último salário. As estatísticas gerais, Civil Ativo - do Plano Previdenciário, sendo: Executivo - Folha Mensal R\$ 72.255.492,34 - Quantidade 10892 - Remuneração Média R\$ 6.633,81. Legislativo - Folha Mensal R\$ 890.646,60 - Quantidade 108 - Remuneração Média R\$ 8.246,73. Judiciário - Folha Mensal R\$ 6. 733.730,03 - Quantidade 566 - Remuneração Média R\$ 11.897.05. Ministério Público - Folha Mensal R\$ 3.176.798,42 - Quantidade 125 - Remuneração Média R\$ 25.414,39. Tribunal de Contas - Folha Mensal R\$ 920.974,94 - Quantidade 48 - Remuneração Média R\$ 19.186,98. Defensoria Pública - Folha Mensal R\$



56 1.264.706,15 - Quantidade 48 - Remuneração Média R\$ 26.348,04. Estatísticas gerais das
57 Aposentadorias Cíveis, do Plano Previdenciário, sendo: Executivo - Folha Mensal R\$
58 383.266,95 - Quantidade 72 - Remuneração Média R\$ 5.323,15. Legislativo - Folha Mensal
59 R\$ 0,00 - Quantidade 0 - Remuneração Média R\$ 0,00. Judiciário - Folha Mensal R\$
60 273.611,89 - Quantidade 11 - Remuneração Média R\$ 24.873,81. Ministério Público - Folha
61 Mensal R\$ 0,00 - Quantidade 0 - Remuneração Média R\$ 0,00. Tribunal de Contas - Folha
62 Mensal R\$ 30.926,39 - Quantidade 1 - Remuneração Média R\$ 30.926,39. Estatísticas gerais
63 dos Pensionistas Cíveis, do Plano Previdenciário, sendo: Executivo - Folha Mensal R\$
64 731.019,41 - Quantidade 220 - Remuneração Média R\$ 3.322,82. Legislativo - Folha Mensal
65 R\$ 0,00 - Quantidade 0 - Remuneração Média R\$ 0,00. Judiciário - Folha Mensal R\$
66 79.106,26 - Quantidade 13 - Remuneração Média R\$ 6.085,10. Ministério Público - Folha
67 Mensal R\$ 0,00 - Quantidade 0 - Remuneração Média R\$ 0,00. Tribunal de Contas - Folha
68 Mensal R\$ 0,00 - Quantidade 0 - Remuneração Média R\$ 0,00. Defensoria Pública - Folha
69 Mensal R\$ 0,00 - Quantidade 0 - Remuneração Média R\$ 0,00. Os Professores representam
70 10,63% dos Servidores Ativos, e os salários dos professores é 23,39% inferior ao das demais
71 carreiras. O sexo feminino representa 57,33% do total de servidores, e a média salarial das
72 mulheres é 16,24% inferior ao dos homens, e tendo uma proporção de 37,18 servidor ativo
73 para cada benefício concedido. E que Folha de Pagamento dos Benefícios Concedidos
74 (Aposentados e Pensionistas) representa 1,76% dos salários de contribuição dos Ativos, a
75 distribuição dos servidores ativos por idade (média) atual é de 42,43 anos. Quanto a
76 distribuição dos servidores ativos por faixa salarial 55,79%, salário médio de contribuição de
77 R\$ 7.231,90. Quanta a idade projetada para entrada em aposentadoria (aposentadorias
78 voluntárias) (média) é de 56,91 anos. Estatísticas gerais dos Servidores Militares, do Plano
79 Previdenciário, sendo: Militares na Ativa - Folha Mensal R\$ 19.914.836,98 - Quantidade 2.888
80 - Remuneração Média R\$ 6.895,72. Reserva/Reforma - Folha Mensal R\$ 290.182,88 -
81 Quantidade 28 - Remuneração Média R\$ 10.363,67. Pensionistas - Folha Mensal R\$
82 93.900,16 - Quantidade 31 - Remuneração Média R\$ 3.029,04. Proporção de 48,95 servidor
83 ativo para cada benefício concedido, e a Folha de Pagamento de Benefícios Concedidos
84 (Aposentados e Pensionistas) representam 1,93% dos salários de contribuição (Ativos), o
85 sexo feminino representa 32,79% do total de militares na ativa. Variações nos resultados -
86 Civil - Plano Previdenciário (Quantitativo de Participantes): 2020 Ativos 11349; Variação 0;
87 Inativos 29; Variação 0; Pensionistas 107; Variação 0. 2021 Ativos 11669; Variação 2,82%;
88 Inativos 40; Variação 37,93%; Pensionistas 147; Variação 37,38%. 2022 Ativos 11748;
89 Variação 0,68%; Inativos 50; Variação 25,00%; Pensionistas 205; Variação 39,46%. 2023
90 Ativos 11787; Variação 0,33%; Inativos 84; Variação 68,00%; Pensionistas 233; Variação
91 13,66%. Variações nos resultados - Civil - Plano Previdenciário (Salários e Benefícios
92 Médios): 2020 Ativos 5.389,15; Variação 0; Inativos 3.157,45; Variação 0; Pensionistas
93 2.213,83; Variação 0. 2021 Ativos 5.761,45; Variação 6,91%; Inativos 3.710,31; Variação
94 17,51%; Pensionistas 2.517,50; Variação 13,72%. 2022 Ativos 5.959,75; Variação 3,44%;
95 Inativos 4.277,84; Variação 15,30%; Pensionistas 3.123,54; Variação 24,07%. 2023 Ativos
96 7.231,90; Variação 21,35%; Inativos 8.188,16; Variação 91,41%; Pensionistas 3.476,93;
97 Variação 11,31%. Variações nos resultados - Militar - Plano Previdenciário (Quantitativo de
98 Participantes): 2020 Ativos 2230; Variação 0; Inativos 2; Variação 0; Pensionistas 16;
99 Variação 0. 2021 Ativos 2524; Variação 13,18%; Inativos 7; Variação 250,00%; Pensionistas
100 20; Variação 25,00%. 2022 Ativos 2768; Variação 9,67%; Inativos 11; Variação 57,14%;
101 Pensionistas 28; Variação 40,00%. 2023 Ativos 2888; Variação 4,34%; Inativos 28; Variação
102 154,55%; Pensionistas 31; Variação 10,71%. Variações nos resultados - Militar - Plano
103 Previdenciário (Salários e Benefícios Médios): 2020 Ativos 5.924,49; Variação 0; Inativos
104 6.847,79; Variação 0; Pensionistas 2.893,69; Variação 0. 2021 Ativos 6.105,12; Variação
105 3,05%; Inativos 6.940,91; Variação 1,36%; Pensionistas 2.853,84; Variação -1,38%. 2022
106 Ativos 5.868,10; Variação -3,88%; Inativos 7.082,89; Variação 2,05%; Pensionistas 2.673,30;
107 Variação -6,33%. 2023 Ativos 6.895,72; Variação 17,51%; Inativos 10.363,67; Variação
108 46,32%; Pensionistas 3.029,04; Variação 13,31%. No Plano Previdenciário, foi apresentado
109 as seguintes provisões matemáticas (exercício 2022): Benefícios Concedidos: (2022) Cíveis R\$
110 145.871.376,79, Militares R\$ 29.781.113,76. Benefícios a Conceder: Cíveis R\$



111 1.976.050.906,55, Militares R\$ 687.217.032,52. Provisões Matemáticas somando os
 112 Benefícios Concedidos e a Conceder: Civis R\$ 2.121.922.283,34 e Militares R\$
 113 716.998.146,28. Ativo Financeiro do Plano: Civis R\$ 1.662.232.509,14 e Militares R\$
 114 388.694.322,99. Valor do Saldo devedor dos créditos, Civis R\$ 405.202.630,80 e Militares R\$
 115 160.067.576,62. **Resultado Técnico Atuarial, Civis R\$ 54.487.143,40 Militares R\$**
 116 **168.236.246,67.** No Plano Previdenciário, foi apresentado as seguintes provisões
 117 matemáticas (exercício 2023): Benefícios Concedidos: (2023) Civis R\$ 259.629.857,11,
 118 Militares R\$ 74.850.934,34. Benefícios a Conceder: Civis R\$ 3.089.183.574,84, Militares R\$
 119 1.113.456.179,29. Provisões Matemáticas somando os Benefícios Concedidos e a Conceder:
 120 Civis R\$ 3.348.813.431,95 e Militares R\$ 1.188.307.113,63. Ativo Financeiro do Plano: Civis
 121 R\$ 1.712.318.361,15 e Militares R\$ 372.947.987,69. Valor do Saldo devedor dos créditos,
 122 Civis R\$ 921.348.589,93 e Militares R\$ 290.827.322,55. **Resultado Técnico Atuarial, Civis**
 123 **R\$ 794.394.958,33 Militares R\$ 524.531.803,39.** O juros utilizados no cálculo do Plano
 124 Previdenciário Civil foi de 4,81%, no Militar foi de 4,87% conforme demonstrado. Para um
 125 resultado deficitário a Portaria MTP nº 1467/2022, nos artigos 55 e 56, determina que tem que
 126 se buscar um equilíbrio, para garantir a solvência e liquidez do plano de benefício, a
 127 manutenção do nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível
 128 com as suas obrigações futuras e as contribuições no exercício devem ser superior aos juros
 129 do saldo do déficit atuarial do exercício. As estatísticas gerais dos Servidores Ativos Civis, do
 130 Plano Financeiro, sendo: Executivo - Folha Mensal R\$ 59.886.940,30 - Quantidade 7400 -
 131 Remuneração Média R\$ 8.092,83. Legislativo - Folha Mensal R\$ 2.201.711,21 - Quantidade
 132 99 - Remuneração Média R\$ 22.239,51. Judiciário - Folha Mensal R\$ 7.468.261,12 -
 133 Quantidade 382 - Remuneração Média R\$ 19.550,42. Ministério Público - Folha Mensal R\$
 134 4.419.201,45 - Quantidade 137 - Remuneração Média R\$ 32.256,94. Tribunal de Contas -
 135 Folha Mensal R\$ 1.979.856,01 - Quantidade 63 - Remuneração Média R\$ 31.426,29.
 136 Defensoria Pública - Folha Mensal R\$ 0 - Quantidade 0 - Remuneração Média R\$ 0.
 137 Estatísticas gerais das Aposentadorias Civis, do Plano Financeiro, sendo: Executivo - Folha
 138 Mensal R\$ 14.503.457,50 - Quantidade 1486 - Remuneração Média R\$ 9.760,07. Legislativo -
 139 Folha Mensal R\$ 483.675,28 - Quantidade 23 - Remuneração Média R\$ 21.029,36. Judiciário
 140 - Folha Mensal R\$ 3.044.312,93 - Quantidade 147 - Remuneração Média R\$ 20.709,61.
 141 Ministério Público - Folha Mensal R\$ 179.689,99 - Quantidade 13 - Remuneração Média R\$
 142 13.822,31. Tribunal de Contas - Folha Mensal R\$ 282.372,51 - Quantidade 11 - Remuneração
 143 Média R\$ 25.670,23. Defensoria Pública - Folha Mensal R\$ 0 - Quantidade 0 - Remuneração
 144 Média R\$ 0. Estatísticas gerais dos Pensionistas Civis, do Plano Financeiro, sendo: Executivo
 145 - Folha Mensal R\$ 3.430.806,43 - Quantidade 758 - Remuneração Média R\$ 4.526,13.
 146 Legislativo - Folha Mensal R\$ 244.411,56 - Quantidade 20 - Remuneração Média R\$
 147 12.220,58. Judiciário - Folha Mensal R\$ 452.456,94 - Quantidade 45 - Remuneração Média
 148 R\$ 10.054,60. Ministério Público - Folha Mensal R\$ 203.847,24 - Quantidade 19 -
 149 Remuneração Média R\$ 10.728,80. Tribunal de Contas - Folha Mensal R\$ 104.091,46 -
 150 Quantidade 11 - Remuneração Média R\$ 9.462,86. Defensoria Pública - Folha Mensal R\$ 0 -
 151 Quantidade 0 - Remuneração Média R\$ 0. No Plano Financeiro os Professores representam
 152 5,96% dos Servidores Ativos, e os seus salários são 18,70% inferior ao das demais carreiras.
 153 O sexo feminino representa 59,45% do total de servidores, e na média os salários das
 154 mulheres é 14,53% inferior ao dos homens. Totalizando uma proporção de 3,91 servidor ativo
 155 para cada benefício concedido, e a Folha de Pagamento dos Benefícios Concedidos
 156 (Aposentados e Pensionistas) representa 30,19% dos salários de contribuição (Ativos). No
 157 que se refere a distribuição dos servidores ativos por idade (média) atual é de 53,11 anos, e
 158 quanto a idade (média) na admissão é de 28,57 anos. Quanto a distribuição dos servidores
 159 ativos por faixa salarial o salário de contribuição médio é de R\$ 9.399,33, e a idade projetada
 160 para entrada em aposentadoria (média) é de 58,24 anos. As estatísticas gerais dos
 161 Servidores Militares, do Plano Financeiro, sendo: Militares na Ativa - Folha Mensal R\$
 162 13.154.559,63 - Quantidade 1.207 - Remuneração Média R\$ 10.898,56. Reserva/Reforma -
 163 Folha Mensal R\$ 8.896.182,61 - Quantidade 711 - Remuneração Média R\$ 12.512,21.
 164 Pensionistas - Folha Mensal R\$ 540.328,31 - Quantidade 138 - Remuneração Média R\$
 165 3.915,42. Proporção de 1,42 servidor ativo para cada benefício concedido, e a Folha de



166 Pagamento de Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas) representam 71,74%
 167 dos salários de contribuição (Ativos). Variações nos resultados - Civil - Plano Financeiro
 168 (Quantitativo de Participantes): 2020 Ativos 9306; Variação 0; Inativos 606; Variação 0;
 169 Pensionistas 643; Variação 0. 2021 Ativos 8847; Variação -4,93%; Inativos 1173; Variação
 170 93,56%; Pensionistas 719; Variação 11,82%. 2022 Ativos 8603; Variação -2,76%; Inativos
 171 1376; Variação 17,31%; Pensionistas 823; Variação 14,46%. 2023 Ativos 8081; Variação -
 172 6,07%; Inativos 1680; Variação 22,09%; Pensionistas 853; Variação 3,65%. Variações nos
 173 resultados - Civil - Plano Financeiro (Salários e Benefícios Médios): 2020 Ativos 6.939,44;
 174 Variação 0; Inativos 6.179,00; Variação 0; Pensionistas 3.646,82; Variação 0. 2021 Ativos
 175 8.076,45; Variação 16,38%; Inativos 7.867,77; Variação 27,33%; Pensionistas 3.948,05;
 176 Variação 8,26%. 2022 Ativos 8.234,17; Variação 1,95%; Inativos 8.025,68; Variação 2,01%;
 177 Pensionistas 4.494,35; Variação 13,84%. 2023 Ativos 9.399,33; Variação 14,15%; Inativos
 178 11.008,04; Variação 37,16%; Pensionistas 5.200,02; Variação 15,70%. Variações nos
 179 resultados - Militar - Plano Financeiro (Quantitativo de Participantes): 2020 Ativos 1898;
 180 Variação 0; Inativos 48; Variação 0; Pensionistas 117; Variação 0. 2021 Ativos 1649; Variação
 181 -13,12%; Inativos 274; Variação 470,83%; Pensionistas 122; Variação 4,27%. 2022 Ativos
 182 1491; Variação -9,58%; Inativos 455; Variação 66,06%; Pensionistas 136; Variação 11,48%.
 183 2023 Ativos 1207; Variação -19,05%; Inativos 711; Variação 56,26%; Pensionistas 138;
 184 Variação 1,47%. Variações nos resultados - Militar - Plano Financeiro (Salários e Benefícios
 185 Médios): 2020 Ativos 8.411,28; Variação 0; Inativos 10.141,38; Variação 0; Pensionistas
 186 2.348,21; Variação 0. 2021 Ativos 9.135,09; Variação 8,61%; Inativos 10.229,69; Variação
 187 0,87%; Pensionistas 2.813,74; Variação 19,82%. 2022 Ativos 9.332,33; Variação 2,16%;
 188 Inativos 10.719,61; Variação 4,79%; Pensionistas 3.247,72; Variação 15,42%. 2023 Ativos
 189 10.898,56; Variação 16,78%; Inativos 12,512,21; Variação 16,72%; Pensionistas 3.915,42;
 190 Variação 20,56%. No Plano Financeiro as provisões matemáticas (exercício 2022), são:
 191 Benefícios Concedidos: (2022) Civis R\$ 2.457.425.031,18, Militares R\$ 1.064.028.963,01.
 192 Benefícios a conceder: Civis R\$ 8.504.639.461,25, Militares R\$ 1.725.874.621,59. Provisões
 193 Matemáticas somando os Benefícios Concedidos e a Conceder: Civis R\$ 10.962.064.492,43
 194 e Militares R\$ 2.789.903.584,60. Ativo Financeiro do Plano: Civis R\$ 3.892.904.738,00 e
 195 Militares R\$ 750.326.575,13. O valor do saldo devedor dos créditos, inclusive envolvendo
 196 todos os parcelamentos firmados, Civis R\$ 35.186.291,50 e Militares R\$ 68.092.665,73.
 197 **Resultado Técnico Atuarial Civil R\$ 7.033.973.462,93 e Militares R\$ 1.971.484.343,74.** No
 198 Plano Financeiro as provisões matemáticas (exercício 2023), são: Benefícios Concedidos:
 199 (2023) Civis R\$ 3.875.933.500,40 Militares R\$ 1.756.048.344,05. Benefícios a conceder: Civis
 200 R\$ 9.783.059.073,59, Militares R\$ 1.666.157.144,02. Provisões Matemáticas somando os
 201 Benefícios Concedidos e a Conceder: Civis R\$ 13.658.992.573,99 e Militares R\$
 202 3.422.205.488,07. Ativo Financeiro do Plano: Civis R\$ 3.571.680.891,00 e Militares R\$
 203 777.922.628,90. O valor do saldo devedor dos créditos, inclusive envolvendo todos os
 204 parcelamentos firmados, Civis R\$ 1.386.559.630,46 e Militares R\$ 406.165.845,73.
 205 **Resultado Técnico Atuarial Civil R\$ 8.700.752.052,53 e Militares R\$ 2.238.117.013,44.**
 206 Não dá para se falar em amortização do déficit nesse plano, pois não tem mais ingresso de
 207 novos segurados, desta forma quando faltar recurso financeiro o Tesouro Estadual é quem
 208 caberá realizar os repasses para efetivar esses pagamentos. Quanto as formas de redução
 209 do déficit atuarial, no Ativo/Patrimônio Constituído deverá ser realizado o aporte de bens,
 210 direitos e demais ativos de qualquer natureza para constituição dos fundos. Já no
 211 Passivo/Provisão Matemática, deverá melhorar o fluxo de compensação previdenciária,
 212 recadastramento, estudo apurado das hipóteses atuariais, concurso público, alteração das
 213 regras de elegibilidade (reforma da previdência), implementação do regime de previdência
 214 complementar, ressaltando que essas medidas nem sempre reduzem o déficit. **PARECER**
 215 **ATUARIAL**, com as seguintes recomendações: Manter o custo normal dos segurados em
 216 14,00%. Manter o custo normal patronal em 14,00% (12,50% + 1,50%). Implementar um
 217 plano de equacionamento. Estudar a possibilidade de reforma da previdência. Implementar o
 218 SPSM. Análise das hipóteses e melhorar a qualidade da base cadastral (participação efetiva
 219 de todos os órgãos). Em seguida o atuário respondeu a todos os pedidos de esclarecimentos
 220 feitos pelos Conselheiros. A Diretora Financeira senhora Lucélia parabenizou o colegiado pela



221 iniciativa da reunião, os fatos abordados estão sendo bem relevantes, e destacou que a nova
 222 gestão vem acompanhando os pontos abordados pelos Conselheiros, como por exemplo a
 223 questão dos parcelamentos, da base de dados dos servidores, todas as informações
 224 necessárias para se realizar uma avaliação mais precisa com a realidade. A servidora Edna
 225 registrou que as informações da base de dados passam pela análise crítica da empresa,
 226 sempre estão dentro do limite aceitável da obrigatoriedade. Registrado a presença do Diretor-
 227 Presidente, senhor Jocildo, e na oportunidade registrou que está em tratativas com o Poder
 228 Executivo e outros que estão com valores em aberto, para firmarem acordos de parcelamento
 229 em que irá reduzir o déficit atuarial, reconhece suas obrigações e responsabilidades como
 230 gestor da AMPREV, estar tomando todas as medidas cabíveis para a melhoria do regime de
 231 previdência. Em seguida passamos para os agradecimentos finais e os convidados se
 232 retiraram da sessão. Registrado a distribuição do processo da reavaliação Atuarial do RPPS e
 233 RPPM do Estado do Amapá de 2023 - Data base Dezembro-2022, para relatoria do
 234 Conselheiro Jurandil Juarez. Retornando aos itens de pauta, tratado o **ITEM 02 –** Apreciação
 235 e Aprovação da Ata da 14ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 29/08/2023. O
 236 arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após o Presidente
 237 colocou a Ata em votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 14ª Reunião**
 238 **Extraordinária de 2023.** **ITEM 03 –**Apreciação e Aprovação da Ata da 15ª Reunião
 239 Extraordinária de 2023, realizada no dia 15/09/2023. O arquivo foi enviado com antecedência
 240 para leitura e eventual correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por**
 241 **unanimidade de voto a Ata da 15ª Reunião Extraordinária de 2023.** **ITEM 05 –** Aprovação
 242 do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2024. Após apreciação ficando
 243 **deliberadas as seguintes datas: 25/01/2024, 22/02/2024, 21/03/2024, 18/04/2024,**
 244 **16/05/2024, 20/06/2024, 18/07/2024, 15/08/2024, 19/09/2024, 17/10/2024, 21/11/2024,**
 245 **12/12/2024.** **ITEM 06 –** Apresentação, apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do
 246 Conselho Fiscal do exercício de 2024. (Relator Conselheiro Helton Pontes da Costa). O
 247 relator apresentou o **PLANO DE ATUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.** I)
 248 **GENERALIDADES:** O Conselho Fiscal – COFISPREV é o órgão consultivo e fiscalizador da
 249 Amapá Previdência – AMPREV, organizado nos termos da Lei Estadual nº 915, de 18 de
 250 agosto de 2015, e suas modificações, e exerce suas competências em conformidade com as
 251 disposições desse normativo legal e do seu Regimento Interno, bem como amparado também
 252 por parâmetros gerais das legislações que tratam de Administração Pública, como por
 253 exemplo da Lei Geral de Licitações e Contratos, e as orientações aplicáveis aos Regimes
 254 Públicos de Previdência Social, nos termos da Lei Geral dos RPPS – Lei Federal n.
 255 9.717/1998, em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que
 256 estabeleceu relevantes alterações na disciplina dos RPPS. O Conselho Fiscal da AMPREV
 257 tem sua criação e funcionamento previsto em Lei, sendo que o art. 106 da Lei 915/2005
 258 define o escopo de sua atuação no *caput* e as regras para sua composição nos seus incisos e
 259 parágrafos, da seguinte forma: *Art. 106. A entidade de previdência terá como órgão*
 260 *responsável por examinar a conformidade dos atos dos seus diretores e demais prepostos em*
 261 *face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o*
 262 *Conselho Estadual de Previdência, um Conselho Fiscal composto por: (redação dada pela Lei*
 263 *nº 1120, de 21.09.2007): I - 3 (três) representantes do Governo Estadual; e II - 3 (três)*
 264 *representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social,*
 265 *eleitos entre seus pares, na forma do regulamento. § 1º Os membros do Conselho Fiscal não*
 266 *são destituíveis ad nutum, somente podendo ser afastados em conformidade com o disposto*
 267 *no § 6º do art. 102. § 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal serão*
 268 *nomeados, a termo, pelo Governador do Estado, com mandato de 4 (quatro) anos, admitida a*
 269 *recondução uma vez. § 3º Os membros do Conselho Fiscal, deverão ter qualificação*
 270 *pertinente, formação de nível superior e experiência em qualquer uma das áreas jurídica,*
 271 *econômica, contábil ou administrativa. § 4º Os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de*
 272 *Secretário de Estado, terão seus mandatos interrompidos com a sua exoneração ou com o*
 273 *término do mandato do Governador do Estado que os nomeou. § 5º O Regimento Interno do*
 274 *Conselho Fiscal detalhará seu funcionamento, atribuições e responsabilidades. (redação dada*
 275 *pela Lei nº 1.120, de 21.09.2007).* Trata-se, portanto, de órgão interno que atua no auxílio ao



276 Conselho Estadual de Previdência (CEP) exercendo as atribuições de controle interno que
277 tem por escopo de atuação a verificação de conformidade dos atos de dirigentes e demais
278 prepostos perante a legislação em vigor. As atividades realizadas pelo COFISP/AMPREV
279 estão previstas nos termos do artigo 107 da Lei nº 0915/05, concomitantemente com o artigo
280 2º do Regimento interno do Conselho Fiscal, e na Portaria Ministerial nº 1.467/2022, e suas
281 alterações. As competências do Conselho Fiscal da AMPREV disciplinadas no art. 107 da Lei
282 915/2005. As competências do Conselho Fiscal da AMPREV disciplinadas em seu Regimento
283 Interno estão inseridas no art. 2º. Insta colacionar os importantes fragmentos estabelecidas ao
284 Conselho Fiscal inseridas na Portaria MTP n. 1.467/2022, nestes termos: Art. 26. *Deverão ser*
285 *realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício,*
286 *coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o*
287 *plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício*
288 *seguinte, observados os seguintes parâmetros: (...) § 1º Os resultados das avaliações*
289 *atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá*
290 *fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos*
291 *gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o*
292 *contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios (...)* Art. 54. *O plano*
293 *de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada*
294 *exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições deverá ser implementado*
295 *por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível*
296 *até 31 de dezembro do exercício seguinte. § 1º O ente federativo deverá atentar para os*
297 *prazos relativos ao processo legal orçamentário, e em caso de majoração das contribuições,*
298 *a lei deverá ser publicada em prazo compatível com a anterioridade de que trata o inciso I do*
299 *caput do art. 9º. § 2º Após ser implementado em lei, o plano de custeio deverá ser objeto de*
300 *contínuo acompanhamento por parte, dentre outros: I - do ente federativo, que deverá avaliar*
301 *periodicamente os seus impactos orçamentários, financeiros e fiscais e adotar medidas para*
302 *mitigar os riscos do seu não cumprimento; II - da unidade gestora do RPPS, que deverá*
303 *estabelecer processo de verificação das bases de cálculo e dos valores das contribuições e*
304 *aportes repassados pelo ente, tomando as medidas necessárias para cobrança do principal e*
305 *dos acréscimos legais em caso de atraso nos repasses e para comunicação do*
306 *descumprimento da obrigação aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério*
307 *Público competentes; e III - dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS, que deverão*
308 *verificar, mensalmente, a regularidade do repasse das contribuições e aportes. (...)* Art. 61. *A*
309 *estrutura de gestão do RPPS deve possibilitar o controle eficiente dos ativos e passivos*
310 *previdenciários segregados por fundo, devendo a segregação da massa ser objeto de*
311 *contínuo acompanhamento por parte, dentre outros: I - do ente federativo, que deverá avaliar,*
312 *periodicamente, os seus impactos orçamentários, financeiros e fiscais e adotar medidas para*
313 *mitigar os riscos do não cumprimento do plano de custeio e aportes sob sua*
314 *responsabilidade; II - da unidade gestora, que deverá estabelecer procedimentos que*
315 *garantam os repasses das contribuições, dos pagamentos dos benefícios, da aplicação dos*
316 *recursos, dentre outros, separados por fundo; III - dos conselhos deliberativo e fiscal, que*
317 *deverão verificar a regularidade da separação orçamentária, financeira e contábil dos*
318 *recursos e obrigações correspondentes; e (...)* Art. 64. *Deverão ser garantidos os recursos*
319 *econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na*
320 *segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de*
321 *custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com*
322 *pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000. § 1º Os estudos técnicos de*
323 *implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit*
324 *atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira,*
325 *orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano*
326 *de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos*
327 *do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet. § 2º Os*
328 *conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do*
329 *demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de*
330 *controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e*



331 *fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS. (...) Art. 67. Para*
332 *garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de*
333 *aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos*
334 *conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento. (...) Art. 70. Poderão ser realizadas*
335 *auditorias atuariais periódicas, por atuário legalmente habilitado, para verificar e avaliar a*
336 *coerência e a consistência das avaliações atuariais, atendidas as disposições legais e as*
337 *determinações dos conselhos deliberativo ou fiscal do RPPS. (...). O Conselho Fiscal da*
338 *AMPREV, portanto, atua no sentido de assegurar à instituição AMPREV a busca da*
339 *regularidade e conformidade dos atos praticados por seus prepostos contribuir para a*
340 *consolidação das boas práticas de gestão no âmbito previdenciário. II) DOS OBJETOS DE*
341 *ANÁLISES: O presente Plano de Atuação tem como pressuposto a necessária organização*
342 *dos trabalhos do Conselho Fiscal no ano de 2024, para que possam ser atingidos os seus*
343 *objetivos, observadas suas competências legais e obedecido seu Regimento Interno e demais*
344 *normas aplicáveis. Para que os atos administrativos da Instituição sejam acompanhados de*
345 *forma sistemática e abrangente por este Conselho, faz-se necessário criar uma rotina de*
346 *trabalho para o Conselho Fiscal - COFISPREV, através de sua inserção no fluxo de*
347 *processos da Amapá Previdência – AMPREV. Da Experiência nas análises dos processos*
348 *podemos identificar a atuação do Conselho nos seguintes eixos temáticos, quais sejam: 1)*
349 *Balanco Contábil Geral e Balancetes Contábeis de verificação Mensais da Instituição; 2)*
350 *Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal*
351 *da Instituição; 3) Relatório Mensal de Pagamentos de Bens e Serviços da Instituição; 4)*
352 *Relatório Mensal da Folha de Pagamentos de Benefícios dos Servidores Públicos Cíveis e*
353 *Pensionistas da Diretoria de Benefícios e Fiscalização (DIBEF) da Instituição; 5) Relatório*
354 *Mensal da Folha de Pagamentos dos Militares e Pensionistas da Diretoria de Benefícios*
355 *Militares (DIBEM) da Instituição; 6) Relatório Mensal da Folha de Pagamentos dos Contratos*
356 *Administrativos e dos Cargos Comissionados, bem como a relação nominal das novas*
357 *contratações/demissões e ações judiciais sobre o tema, se houver; 7) Relatório dos Contratos*
358 *e das Licitações para Aquisição de Bens e Serviços para a Instituição; 8) Relatório Mensal*
359 *dos Pagamentos das Contribuições Previdenciárias Correntes e dos Parcelamentos e*
360 *Reparcelamentos dos órgãos e poderes do Estado do Amapá; 9) Relatório dos Benefícios*
361 *Concedidos no âmbito da DIBEF/AMPREV e DIBEM/AMPREV, e seus respectivos processos*
362 *(selecionados pelo relator destacado); 10) Relatórios dos Atos Administrativos*
363 *(Transparência, Ouvidoria, Atas de Registros de Preços, Portarias de viagens e outras que*
364 *gerem despesas para a Instituição, consumo de combustíveis, Suprimentos de Fundos,*
365 *Estoques, Viagens, Manutenções Veiculares e nos Bens, Cursos, Certificações, Imóveis) e*
366 *fatos supervenientes que importem em despesas para a Instituição; 11) Relatório de Gestão*
367 *Anual; 12) Relatório de Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial (anual); 13)*
368 *Relatório de Processo de Nomeação de Novos Membros do Comitê de Investimentos, com as*
369 *certificações; III) ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DO COFISPREV-2024: Para uma atuação*
370 *eficiente do COFISPREV/2024, proponho, para aprovação, de reunião com os chefes dos*
371 *setoriais envolvidos nas atividades descritas no objeto (item II), com o objetivo de explicitar os*
372 *encaminhamentos e as informações para envio, bem como o formato e os prazos, para se*
373 *evitar receber autos incompletos ou sem relevância para o tema de análise. Após a reunião,*
374 *encaminhar memorando com as informações de solicitação dos autos, até que se obtenha*
375 *uma rotina saudável e sem solução de continuidade, de modo a dotar o Conselho dos autos*
376 *necessários e dentro de sua capacidade mensal de análise, tendo em vista o limite de tempo,*
377 *prazo e quantidade de reuniões do órgão. Os processos serão analisados a cada reunião*
378 *ordinária ou extraordinária do COFISPREV. E para que haja eficiência, eficácia e fluidez*
379 *nos trabalhos a distribuição dos autos será de forma temática, para se aproveitar a*
380 *expertise de cada membro do Conselho: Elionai Dias da Paixão: 1) Balanco Contábil Geral*
381 *e Balancetes Contábeis de verificação Mensais da Instituição; Jurandil dos Santos Juarez: 1)*
382 *Relatório Mensal da Folha de Pagamentos dos Militares e Pensionistas, Plano Financeiro, da*
383 *Diretoria de Benefícios Militares (DIBEM) da Instituição; 2) Processo de Nomeação de Novos*
384 *Membros do Comitê de Investimentos, com as certificações; 3) Demonstrativos de Resultado*
385 *de Avaliação Atuarial (Anual); Arnaldo Santos Filho: 1) Relatório Mensal da Folha de*



386 Pagamentos dos Contratos Administrativos e dos Cargos Comissionados, bem como a
 387 relação das novas contratações/demissões e ações judiciais; 2) Relatório Mensal da Folha de
 388 Pagamentos de Benefícios dos Servidores Públicos Cíveis e Pensionistas da Diretoria de
 389 Benefícios e Fiscalização (DIBEF) da Instituição; 3) Relatório de Gestão (Anual); Adriane
 390 Ribeiro Benjamin Pinheiro: 1) Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários Cíveis e
 391 Militares; 2) Relatórios dos Atos Administrativos (Transparência, Ouvidoria, Atas de Registros
 392 de Preços, Portarias, combustíveis, Suprimentos, Estoques, Viagens, Manutenções
 393 Veiculares e nos Bens, Cursos, Certificação, Imóveis e fatos supervenientes que importem
 394 em despesas para a Instituição; Francisco das Chagas Ferreira Feijó: 1) Relatório dos
 395 Contratos e das Licitações, para Aquisição de Bens e Serviços, e as análises respectivas nos
 396 autos que considerar relevante; 2) Relatório Mensal de Pagamentos de Bens e Serviços da
 397 Instituição, e as análises respectivas nos autos que considerar relevante; 3) Relatório na
 398 Execução de Contratos; Helton Pontes da Costa: 1) Demonstrativos de Consolidação dos
 399 Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal da Instituição; 2) Relatório Mensal da
 400 Folha de Pagamentos dos Militares e Pensionistas, Plano Previdenciário, da Diretoria de
 401 Benefícios Militares (DIBEM) da Instituição; 3) Relatório Mensal dos Pagamentos das
 402 Contribuições Previdenciárias Correntes e dos Parcelamentos e Reparcimentos. IV
 403 ACÇÕES ESPECÍFICAS PARA 2024: - Acompanhar o cumprimento da inserção de dados
 404 previdenciários da AMPREV no sistema requerido pela Secretaria de Previdência, apontados
 405 em auditoria; - Acompanhar a execução orçamentária da AMPREV, mediante a conferência de
 406 despesas orçadas e despesas executadas; - Reformular o regimento interno do COFISPREV,
 407 adicionando metodologia de distribuição de processos aos Conselheiros e especificando
 408 competências; - Criar a manualização de processo de análise através de *check list* baseado
 409 em parâmetros legais; - Estabelecer fluxo para o recebimento de denúncias e
 410 encaminhamento a ouvidoria da AMPREV; - Estabelecer interações institucionais com
 411 Conselhos Fiscais de outras Instituições Previdenciárias, preferencialmente, que possuem
 412 nível de pró-gestão IV, para fins de aprimoramento e evolução dos trabalhos do
 413 COFISPREV/AMPREV. Após a Presidente colocou em votação. Todos os Conselheiros
 414 parabenizaram e votaram pela aprovação da minuta apresentada pelo relator. **Deliberação:**
 415 **Aprovado por unanimidade o relatório/voto o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal do**
 416 **exercício de 2024, relatado pelo Conselheiro Helton Pontes da Costa.** Após as
 417 assinaturas dos Conselheiros publicar no portal da transparência da Amapá Previdência.
 418 **ITEM 07 – Comunicação dos Conselheiros.** Os Conselheiros expressaram seus
 419 agradecimentos, pelos trabalhos e companheirismo durante esse ano que está se
 420 encerrando, e desejaram um feliz natal e prospero ano novo. **ITEM 08 – O que ocorrer.** Não
 421 houve. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a
 422 presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e quarenta e sete
 423 minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será
 424 assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 21 de dezembro
 425 de 2023.

426
 427 Elionai Dias da Paixão
 428 **Conselheiro Titular – Presidente**

429
 430 Adriane Ribeiro Benjamin Pinheiro
 431 **Conselheira Titular/Vice-Presidente**

432
 433 Helton Pontes da Costa
 434 **Conselheiro Titular**

435
 436 Arnaldo Santos Filho
 437 **Conselheiro Titular**

438
 439 Francisco das Chagas Ferreira Feijó
 440 **Conselheiro Titular**



441
442
443 Josilene de Souza Rodrigues
444 **Secretária**

